

FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO
PONTES JUCÁ - UMJ

PROCESSO SELETIVO
MONITORIA
EDITAL Nº 002/2025.1

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA** convoca os alunos do Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ, para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **01/04/2025** a **03/04/2025**. O aluno pode optar por fazer a inscrição via Requerimento Online, pelo Portal do Aluno.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos **regularmente matriculados** no Centro Universitário, para o semestre 2025.1.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de nota 7,00 (sete) e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS

Art. 4º: A vaga será destinada ao curso de **Psicologia**, tendo sua vaga distribuída conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplina	Remuneração	Vagas por disciplina	Vaga por turno	
			Manhã	Noite
ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO I	Não	2	0	2
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	Não	2	2	2
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL I	Não	2	0	2
PSICOLOGIA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	Não	2	2	2

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de histórico acadêmico, Avaliação escrita e/ou prática e oral com professor responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média final da disciplina = ou maior a 7,0.

	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência.
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita e/ou Prática	Pontuação equivalente ao valor da prova, não podendo a nota da avaliação escrita e/ou prática ser inferior a 7,0.
3ª etapa Classificatória	Coeficiente do Histórico Acadêmico	Em caso de empate entre os candidatos.

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, do dia 07 de abril de 2025, às 19h, em dia e local a ser definido pelo professor. As provas terão duração de 01h30min. Cada aluno poderá realizar prova para **UMA DISCIPLINA**.

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO I	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de extensão universitária; • Legislação brasileira relacionada à extensão universitária; • As potencialidades e desafios relacionados à extensão universitária ao longo da formação em Psicologia; • Estrutura e conteúdo necessários para a elaboração de uma proposta de extensão.
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Breve histórico sobre a Psicologia Escolar e Educacional; • Os modelos de atuação de profissionais da Psicologia Escolar e Educacional; • Tendências pedagógicas que embasam a prática escolar; • Introdução às dificuldades de aprendizagem; • O psicodiagnóstico na escola, análise crítica da patologização e medicalização da vida; • Bullying e Cyberbullying; • Síndrome de Burnout em professores.
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL I	<ul style="list-style-type: none"> • A psicologia como ciência do comportamento e o uso do método experimental; • As interfaces entre psicologia cognitiva experimental e análise experimental do comportamento; • A perspectiva comportamental de análise e investigação dos processos de aprendizagem; • Comportamento respondente: condicionamento; • Comportamento respondente: extinção; • Comportamento operante: condicionamento, extinção, modelagem; • Esquemas de reforçamento, discriminação e generalização de estímulos;
PSICOLOGIA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • O conceito de necessidades educativas especiais/específicas; • A produção conceitual de deficiência;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Direitos das pessoas com deficiência; ● Deficiência Intelectual; ● Deficiência Física; ● Deficiência Visual; ● Deficiência Auditiva / Surdez; ● Surdocegueira; ● Deficiências Múltiplas; ● Sexualidade das pessoas com deficiência; ● TEA e TDAH; ● Altas Habilidades/Superdotação.
--	--

Art. 10°. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11°. A jornada de trabalho do monitor será de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 12°. As atividades de monitoria poderão ocorrer aos sábados, ou de segunda à sexta-feira, conforme horário pré-estabelecido com o professor e a disciplina.

Art. 13°. Ao final do semestre, o monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 26 de Março de 2025.



Silvana Paula M. de Alcântara Lima
Coordenadora do Curso de Psicologia
(Centro Universitário Mario Pontes Jucá-UMJ)

Silvana Paula Mendonça de Alcântara Lima
Coordenadora do Curso de Psicologia